

MOÇÃO

O Deputado infrafirmado vem solicitar na forma regimental, que se faça inserir na ata dos seus trabalhos a presente moção de pesar diante do falecimento, aos 79 anos, do Ex-Deputado e Ex-Prefeito dos municípios de Botuporã e Caturama, **JOSÉ CARLOS MARQUES DA SILVA**, entristecendo os familiares e amigos com a notícia de sua partida ocorrida no último dia 19 de abril, na Cidade de Tanque Novo, onde residia com sua família.

Com o coração consternado, me solidarizo com toda a família e amigos, nesse momento doloroso, rogando a Deus que lhes dê conforto e resignação necessários, para seguir adiante.

JOSÉ CARLOS MARQUES DA SILVA, nasceu em 10/03/1944, em Botuporã-Bahia. Filho de Teotônio Marques da Silva e Deolinda Alves Carneiro da Silva.

Com uma exitosa trajetória política, Zé Carlos, como era conhecido, iniciou sua carreira como vereador em Botuporã no período de 1971 a 1972. Em seguida, foi eleito prefeito da cidade por dois mandatos, de 1983 a 1988. Posteriormente, assumiu o cargo de prefeito de Caturama por três mandatos não consecutivos, de 1989 a 1992, 2001 a 2004 e 2005 a 2008. Exerceu o mandato de deputado estadual de 1995 a 1999, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB. O ex-gestor é considerado responsável pela emancipação de Caturama. Lutou arduamente para que o município conquistasse a sua autonomia e se tornasse independente de Macaúbas.

Na Assembleia Legislativa da Bahia, foi vice-presidente da Comissão da Seca, dos Recursos Hídricos e da Irrigação (1997); titular das Comissões: Saúde e Saneamento (1995-1996), Especial de Divisão Territorial (1995-1998), da Seca, dos Recursos Hídricos e da Irrigação (1998); suplente das Comissões: Proteção ao Meio Ambiente (1995-1996), da Seca, dos Recursos Hídricos e da Irrigação (1995-1996), Defesa ao Consumidor (1997-1998), Especial de Defesa dos Direitos da Mulher (1997-1998), Saúde e Saneamento (1997-1998).

Por sua simplicidade, generosidade, seriedade e sobretudo, por sua competência na condução do bem público, sempre foi admirado e respeitado por todos, tendo demonstrado zelo à ética e cidadania.

Considerando a presente moção de pesar, que toda a Região do Paramirim está de luto em virtude do falecimento do honrado amigo, **ZÉ CARLOS MARQUES**, devido à sua trajetória de vida de homem público dedicado, símbolo de retidão e caráter, sempre lutou com esmero e dedicação pelos interesses do povo a quem ele dignamente representava. Certamente deixará saudades, junto com seu bom nome e seu irrefutável senso humanitário. Desta forma, cumpre a esta Casa Legislativa, encaminhar cópia desta moção às Prefeituras Municipais de Botuporã, Caturama e Tanque Novo, aos seus familiares e aos meios de comunicação locais, para que dê ciência a toda a população.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2023

Deputado Nelson Leal